



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1532, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ROSIMERI ROCHA ESTEVES DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial Municipal nº 081/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença por 60 dias, a contar de 26/09/2019, à servidora Rosimeri Rocha Esteves da Silveira, professora N3E, matrícula nº 2707-3 para que a mesma cuide do seu esposo, o Srº. Gilberto Silveira da Silveira .

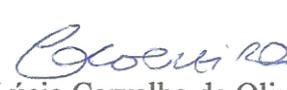
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração